



Relatório
Anual
2017



Índice

Mensagem ao Participante	3
Acontecimentos da Entidade em 2017	4
Destaques	8
Glossário	9
Demonstrações Contábeis Consolidadas	10
Relatório dos Auditores Independentes	32
Parecer Atuarial – Plano de Benefícios Abrilprev	34
Ata da Reunião da Diretoria Executiva	61
Ata da Reunião do Conselho Fiscal	63
Ata da Reunião do Conselho Deliberativo	65
Composição Estatutária	67

Mensagem ao Participante 2017

Disponibilizamos para você o Relatório Anual 2017 da Abrilprev. Nele, você encontrará importantes informações sobre o seu fundo de Previdência Privada, e poderá, também, verificar o trabalho desempenhado pela Entidade ao longo dos últimos doze meses.

CENÁRIO ECONÔMICO 2017

O ano de 2017, foi mais uma vez marcado por instabilidades na área política, o que fez com que diversas medidas econômicas importantes, a exemplo da Reforma da Previdência, fossem postergadas. Com isso freou-se, em parte, o crescimento da economia projetado para o período.

A boa notícia é que a inflação (medida pelo INPC) manteve-se sob controle e abaixo do piso da meta projetada pelo Governo, fechando o ano em 2,07%. A taxa Selic ficou em 7% e o PIB apresentou crescimento de 1%.

Em meio a este cenário, a Abrilprev encerrou 2017 com rentabilidade acumulada de 11,38%, 9,12% acima da inflação oficial do período.

A performance da Abrilprev tem como base uma Política de Investimentos conservadora e diversificada, o que garante a solidez e a rentabilidade dos investimentos realizados.

Para 2018, diante do cenário de taxas de juros em nível historicamente baixo, reforçaremos o processo de diversificação de investimentos, visando manter o retorno do Plano acima da meta estabelecida, e reafirmando o nosso compromisso em apoiá-lo no planejamento do seu futuro.

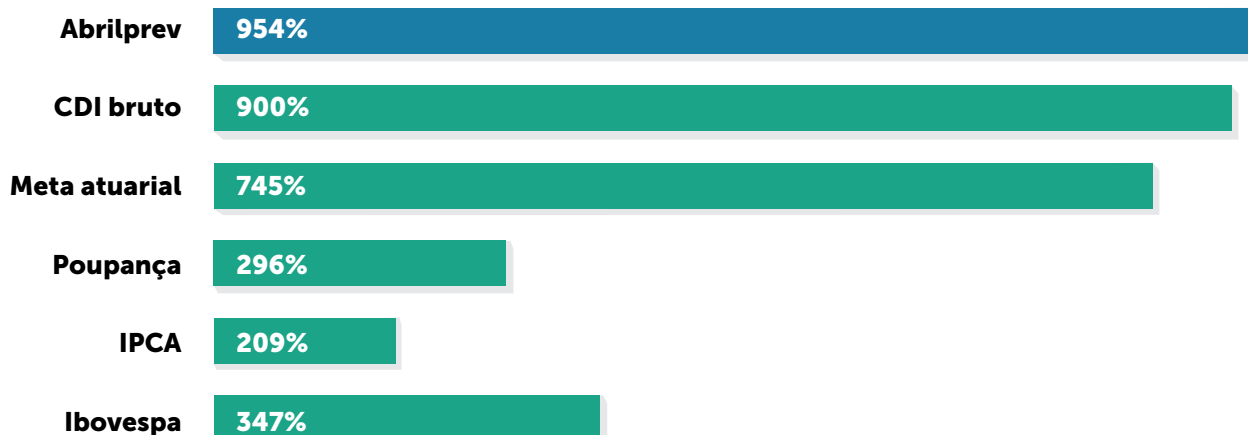
Conte sempre conosco e boa leitura!

Administração da Abrilprev



Acontecimentos da Entidade em 2017

RETORNO ACUMULADO DE 2000 A 2017



* Variação da cota líquida de impostos e taxas de administração dos gestores de investimentos. **CDI** (Certificado de Depósito Interbancário) é a mais conhecida referência para aplicações de renda fixa. **Ibovespa** (fechamento) é o mais conhecido índice da Bolsa de Valores de São Paulo. **IPCA** é índice de inflação oficial do país, calculado pelo IBGE.



ENCONTRO COM PARTICIPANTES

No dia 22/11/2017 foi realizado o 2º Encontro de Participantes da Abrilprev. Nesse encontro foram abordados os seguintes assuntos:

- Cenário Econômico;
- Desafios de Investimentos para 2018;
- Estrutura de Governança e Gestão;
- Grandes Números (Participantes, Patrimônio, Patrocinadoras);
- Mudanças no Regulamento do Plano.

Após as explicações, foi aberta uma sessão de perguntas onde foram esclarecidas diversas dúvidas, tais como a perenidade da nossa Entidade, a independência patrimonial e administrativa, além de assuntos mais específicos como o investimento em imóvel.

O feedback dos Participantes quanto ao evento foi bastante positivo, e pretendemos realizar com mais frequência esse tipo de ação.



MANUTENÇÃO DE PARTICIPANTES NO PLANO

O ano de 2017 foi considerado como o início da recuperação do Brasil após o período de maior recessão dos últimos anos. Para enfrentar 2018 e voltar a crescer, a maioria das empresas precisou buscar novas fontes de receita e, principalmente, reduzir custos. Com as empresas patrocinadoras do Plano Abrilprev não foi diferente. Revisões de contratos, de estruturas e renegociações com fornecedores marcaram o último ano. Entretanto, esse cenário evidenciou um dado importante para a Abrilprev: só no mês de dezembro, 98,7% dos participantes que se desligaram das empresas patrocinadoras, decidiram continuar vinculados à previdência, totalizando R\$ 23,5 milhões que foram mantidos sob a gestão da Abrilprev.

Desses participantes que permaneceram com a previdência, 58,5% tornaram-se autopatrocinados e continuarão contribuindo com o Plano, objetivando aumentar seus saldos acumulados até se tornarem

elegíveis para começar a receber os benefícios; 4,5% tornaram-se beneficiários, iniciando o recebimento de benefícios mensais; e 37% tornaram-se BPDs (sigla de Benefício Proporcional Diferido), e manterão seus saldos - que continuarão sendo corrigidos - sem a realização de novas contribuições mensais. Em breve, com a aprovação da última alteração proposta no Regulamento, os BPDs poderão voltar a contribuir se desejarem e, assim, aumentar seus saldos enquanto aguardam se tornarem elegíveis para o recebimento dos benefícios de aposentadoria. A diferença em relação aos autopatrocinados é que os BPDs poderão fazer contribuições a qualquer momento.

O fato de que a maioria dos ex-funcionários decidiram manter seus recursos sob a gestão da Abrilprev só reforça a importância e a confiabilidade do trabalho que vem sendo realizado pela equipe de gestão da previdência, sempre buscando investimentos seguros, rentáveis e de risco controlado, conforme a Política Anual de Investimentos. Também vale ressaltar a preocupação constante com governança, transparência e, acima de tudo, respeito pelos seus participantes.



MELHORIAS NO REGULAMENTO DO PLANO

A alteração do Regulamento do Plano de Benefícios da Abrilprev (registro CNPB nº 1993.0008-11) foi aprovada pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

O novo regulamento, em vigor desde o dia 08/02, possibilita aos participantes do Plano uma maior flexibilização na administração de seu dinheiro. Com as mudanças, o plano se alinha às tendências do mercado de previdência complementar e aos avanços na realidade social e familiar do brasileiro.

Confira, abaixo, as principais alterações aprovadas:

Beneficiário dependente: exclusão da referência

à dependência junto ao INSS para recebimento do benefício de Pensão por Morte (item 2.3).

Beneficiário indicado: ajuste do texto para facilitar o pagamento aos herdeiros designados em inventário judicial, em caso de falta de indicação espontânea ou de filhos (itens 2.4 e 2.4.1).

Contribuição administrativa: inclusão da definição da contribuição administrativa por todos os participantes (ativos, autopatrocinados, BPDs, assistidos e pensionistas), considerando a forma do custeio pelo retorno dos investimentos (itens 2.15, 6.2 e 7.1.9).

Contribuição de assistidos: inclusão da possibilidade de participantes assistidos realizarem contribuições suplementares para aumento de sua reserva individual (itens 2.18 e 7.1).

Alteração dos meses de contribuição: flexibilização para que os participantes reavaliem suas contribuições em qualquer tempo, ou por decisão de períodos determinados pelo Conselho Deliberativo (item 7.1.2).

Benefícios de aposentadoria: exclusão do serviço creditado como condição de elegibilidade para início do recebimento de aposentadoria, considerando ainda a idade de, no mínimo, 55 anos e o término do vínculo empregatício como condições exigidas (itens 8.1.1 e 8.2.1).

Abono anual: inclusão de permissão para que os assistidos optem por deixar de receber o abono anual com base no seu saldo de conta (item 8.6).

Benefício Proporcional Diferido: exclusão da carência de 3 anos de vinculação ao Plano para opção pelo referido instituto e inclusão de possibilidade de realizar contribuições suplementares (itens 9.1.1.1 e 9.1.1.9).

Autopatrocinado: o participante desligado poderá optar pelo instituto de autopatrocínio mesmo após a idade de 60 anos (item 9.1.2.1).

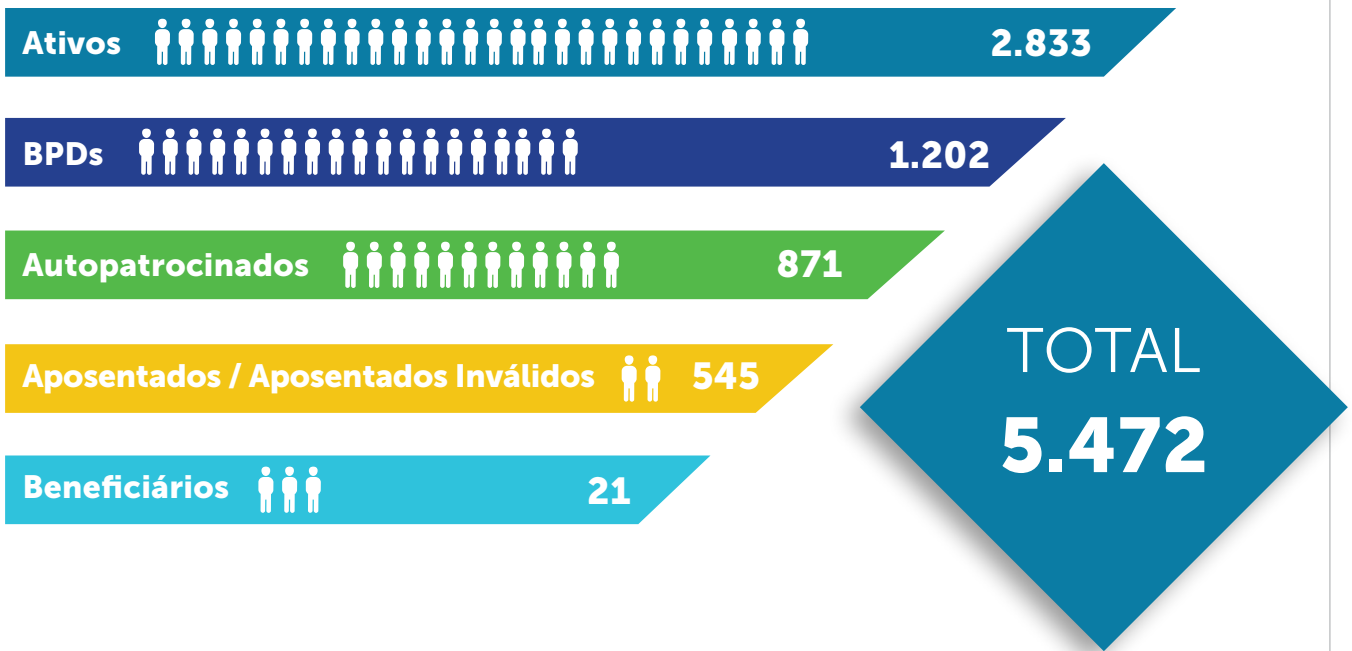
Alteração do benefício mensal: flexibilização para que os participantes assistidos reavaliem seus benefícios mensais em qualquer tempo, ou por decisão de períodos determinados pelo Conselho Deliberativo (item 10.1.10).

Confira a Variação de **2000** a **2017** (Em %)

ANO	ABRILPREV	CDI	**META ATUARIAL	POUPANÇA	IPCA	IBOVESPA
2000	11,05	17,32	15,29	8,61	5,97	-10,72
2001	13,26	17,27	15,92	8,49	7,67	-11,02
2002	20,55	19,10	32,73	8,97	12,53	-17,00
2003	26,48	23,26	13,05	11,29	9,30	97,33
2004	18,81	16,15	17,74	8,04	7,60	17,81
2005	19,83	18,99	6,29	9,19	5,69	27,71
2006	19,41	15,03	8,99	8,41	3,14	32,93
2007	18,38	11,81	13,29	7,80	4,45	43,65
2008	-1,45	12,38	14,56	7,74	5,90	-41,22
2009	19,08	9,88	3,49	7,09	4,31	82,66
2010	9,95	9,75	11,79	6,81	5,90	1,04
2011	9,29	11,59	11,38	7,50	6,50	-18,11
2012	12,69	8,40	11,51	6,58	5,83	7,40
2013	6,86	8,06	9,79	6,32	5,91	-15,50
2014	11,54	10,81	10,48	7,02	6,41	-2,78
2015	12,96	13,23	15,73	7,94	10,67	-13,31
2016	14,66	14,00	10,84	8,35	6,29	38,94
2017	11,38	9,93	6,48	7,00	2,95	26,86
Acumulado	954,77	900,00	745,07	296,06	209,37	347,64

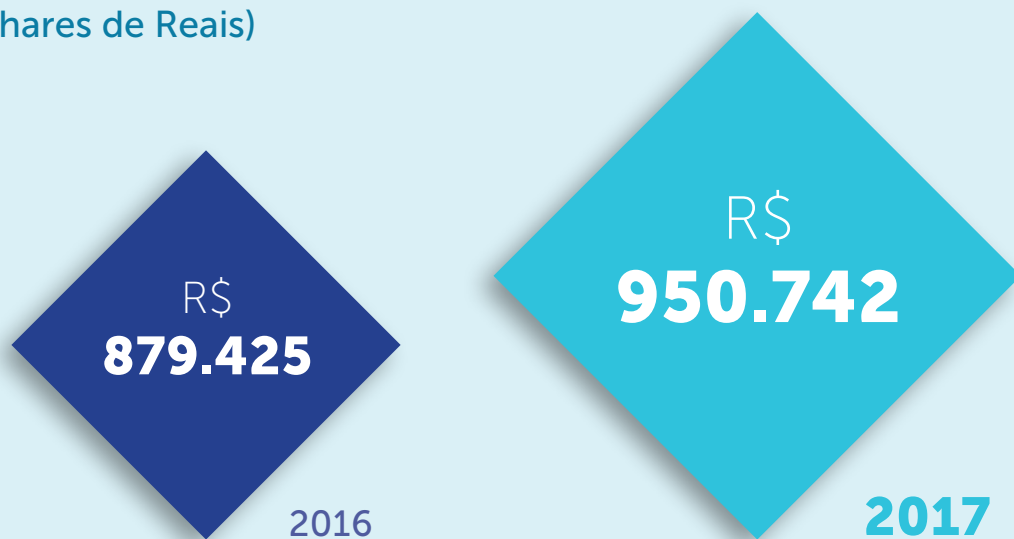
**De 2000 a 2009 a meta atuarial foi IGP-DI +5% ao ano;
 de 2010 a 2012 a meta atuarial foi INPC +5% ao ano;
 de 2013 a 2016 a meta foi INPC +4% ao ano;
 em 2017 a meta foi INPC +4,32% ao ano;

Número de Participantes



Evolução do Patrimônio

(Em Milhares de Reais)



Destques **2017**



ATUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Participantes da Abrilprev, verifiquem se os seus beneficiários estão atualizados. Essa informação é importante para que os eventuais pagamentos de pensão por morte sejam feitos para as pessoas que você indicar. A atualização de beneficiários pode ser realizada em qualquer tempo. Acesse o site www.abrilprev.com.br ou entre em contato conosco:

abrilprev@abrilprev.com.br | (11) 3990-2030



APLICATIVO PARA SMARTPHONE

A Abrilprev disponibilizou a seus Participantes a possibilidade de acessar sua conta individual por meio de aplicativo de celular. Disponível na Apple Store para usuários do sistema iOS, e no Google Play para os que utilizam o sistema Android, o app permite que você tenha acesso a todas as suas informações, de maneira simples e rápida.



MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ABRILPREV

Novo endereço e telefone:

Informamos que desde segunda-feira, dia 19 de março, estamos em um novo endereço e com novo telefone:



Avenida Otaviano Alves de Lima, 4400
2º Andar - 02909-900 - Freguesia do Ó



(11) 3990-2030

O atendimento presencial continuará no mesmo horário, de segunda à sexta, das 9h às 18h.



Glossário

BALANÇO PATRIMONIAL

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período. O documento deve demonstrar a exata situação econômico-financeira da Entidade e dar por encerradas as operações contábeis do período.

BPDS

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido, ou seja, aqueles que já se desligaram da empresa Patrocinadora mas mantiveram seus recursos no Plano e aguardam a elegibilidade a um benefício de aposentadoria.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Apresenta os fatos contábeis modificativos do Ativo Líquido – adições e destinações – de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Apresenta as destinações dos Planos de Benefícios Previdenciais e assistenciais geridos pela Entidade e da Gestão Administrativa, cuja soma resulta nos valores que aumentam ou diminuem o Patrimônio Social da Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Demonstração obrigatória que apresenta a composição das provisões técnicas de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Apresenta a composição e o valor do Ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo e fundo dos investimentos).

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Apresenta os resultados administrativos consolidados, contendo a abertura das receitas e Despesas Administrativas comuns e específicas da Entidade na gestão dos Planos de Benefícios Previdenciais.

DESPESA ADMINISTRATIVA

Valor gasto com a administração do Plano de Benefícios.

NOTAS EXPLICATIVAS

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.

PARECER ATUARIAL

Documento elaborado pelo atuário que certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do Plano em determinada data. O atuário expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Diferença entre o valor dos Ativos e dos Passivos operacionais e contingenciais nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e Planos de Benefícios Previdenciais.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à Gestão Administrativa da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), na forma do seu Regulamento.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos Planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Balanço Patrimonial

(Em Milhares de Reais)

ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
<u>DISPONÍVEL</u>	72	151	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	7.289	3.085
			Gestão Previdencial	6.840	2.689
			Gestão Administrativa	449	396
<u>REALIZÁVEL</u>	950.670	879.274	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	1.968	1.654
Gestão Previdencial (Nota 4)	1.407	1.313	Gestão Administrativa (Nota 6)	1.968	1.654
Gestão Administrativa	2.003	1.984	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	941.485	874.686
Investimentos (Nota 5)	947.260	875.977	Patrimônio de Cobertura do Plano	937.047	869.812
Títulos Públicos	329.487	303.142	Provisões Matemáticas (Nota 7)	936.637	869.214
Créditos Privados e Depósitos	149.860	137.310	Benefícios Concedidos	316.523	255.673
Ações	99.471	81.419	Benefícios a Conceder	620.114	613.541
Fundos de Investimentos	308.999	295.392			
Investimentos Imobiliários	59.443	58.714	Equilíbrio Técnico	410	598
			Resultados Realizados	410	598
			Superávit Técnico Acumulado	410	598
			Fundos (Nota 8)	4.438	4.874
			Fundos Previdenciais	3.116	4.034
			Fundos Administrativos	1.322	840
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	950.742	879.425	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	950.742	879.425

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada

(Em Milhares de Reais)

Descri�o	2017	2016	Variac�o (%)	AV (%)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	874.686	787.206	11%	100%
1. Adi�es	122.450	137.148	-11%	14,0%
(+) Contribui�es Previdenciais	19.627	19.028	3%	16%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	97.783	113.524	-14%	80%
(+) Receitas Administrativas	4.973	4.451	12%	4%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	67	145	-54%	0%
2. Destina�es	(55.651)	(49.668)	12%	-6,4%
(-) Benef�cios	(51.093)	(44.827)	14%	92%
(-) Despesas Administrativas	(4.558)	(4.841)	-6%	8%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	66.799	87.480	-24%	7,6%
(+/-) Provis�es Matem�ticas (Nota 7)	67.423	85.734	-21%	101%
(+/-) Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(188)	126	-249%	0%
(+/-) Fundos Previdenciais (Nota 8)	(918)	1.865	-149%	-1%
(+/-) Fundos Administrativos (Nota 8)	482	(245)	-297%	1%
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)	941.485	874.686	8%	100%

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido | Plano de Benef cios Abrilprev

(Em Milhares de Reais)

Descri�o	2017	2016	Variac�o (%)	AV (%)
A) Ativo L�quido - Inicio do Exerc�cio	873.846	786.121	11%	93%
1. Adi�es	119.175	136.434	-13%	13%
(+) Contribui�es	21.392	22.910	-7%	18%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	97.783	113.524	-14%	82%
2. Destina�es	(52.858)	(48.709)	9%	-6%
(-) Benef�cios	(51.093)	(44.827)	14%	97%
(-) Custeio Administrativo	(1.765)	(3.882)	-55%	3%
3. Acr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	66.317	87.725	-24%	7%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	67.423	85.734	-21%	102%
(+/-) Fundos Previdenciais	(918)	1.865	-149%	-1%
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(188)	126	-249%	0%
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	940.163	873.846	8%	100%
C) Fundos n�o previdenciais	482	(245)	-297%	
(+/-) Fundos Administrativos	482	(245)	-297%	100%

Demonstração do Ativo Líquido

Plano de Benefícios Abrilprev

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)	AV (%)
1. Ativos	948.324	877.375	8%	101%
Disponível	70	149	-53%	0%
Recebível	2.729	2.153	27%	0%
Investimento	945.525	875.073	8%	100%
Títulos Públicos	328.883	302.829	9%	35%
Créditos Privados e Depósitos	149.586	137.168	9%	16%
Ações	99.288	81.335	22%	11%
Fundos de Investimento	308.434	295.088	5%	33%
Investimentos Imobiliários	59.334	58.653	1%	6%
2. Obrigações	(6.840)	(2.689)	154%	-1%
Operacional	(6.840)	(2.689)	154%	100%
3. Fundos não Previdenciais	(1.322)	(840)	57%	0%
Fundos Administrativos	(1.322)	(840)	57%	100%
4. Resultados a Realizar	-	-	0%	
5. Ativo Líquido (1 - 2- 3 - 4)	940.163	873.846	8%	100%
Provisões Matemáticas	936.637	869.214	8%	100%
Superávit Técnico	410	598	-31%	0%
Fundos Previdenciais	3.116	4.034	-23%	0%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-	-	0%	0%

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)	AV (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	840	1.085	-23%	64%
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.041	4.596	10%	381%
1.1 Receitas	5.041	4.596	10%	381%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.765	3.882	-55%	35%
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.208	569	464%	64%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	68	145	-53%	1%
2. Despesas Administrativas	(4.559)	(4.841)	-6%	-345%
2.1 Administração Previdencial	(3.177)	(4.272)	-26%	70%
Pessoal e Encargos	(1.748)	(2.997)	-42%	55%
Treinamentos/congressos e seminários	(27)	(15)	80%	1%
Serviços de terceiros	(746)	(736)	1%	23%
Despesas gerais	(362)	(250)	45%	11%
Tributos	(294)	(274)	7%	9%
2.2 Administração dos Investimentos	(1.382)	(569)	143%	30%
Pessoal e Encargos	(848)	-	100%	61%
Serviços de terceiros	(425)	(460)	-8%	31%
Despesas gerais	(109)	(109)	0%	8%
3. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-		0%
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	482	(245)	-297%	36%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	482	(245)	-297%	36%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	1.322	840	57%	100%

Demonstração das Provisões Técnicas | Plano de Benefícios Abrilprev

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)	AV (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	947.003	876.535	8%	100%
1. Provisões Matemáticas	936.637	869.214	8%	98,9%
1.1 Benefícios Concedidos	316.523	255.673	24%	33,8%
Contribuição Definida	314.618	253.788	24%	99%
Benefício Definido	1.905	1.885	1%	1%
1.2 Benefícios a Conceder	620.114	613.541	1%	66,2%
Contribuição Definida	620.114	613.541	1%	66,2%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	272.127	269.688	1%	44%
Saldo de Contas - parcela participantes Benef. Definido	347.987	343.853	1%	56%
2. Equilíbrio Técnico	410	598	-31%	0,0%
2.1 Resultados Realizados	410	598	-31%	100%
Superávit técnico acumulado	410	598	-31%	100%
Reserva de contingência	340	335	1%	83%
Reserva para revisão de plano	70	263	-	17%
3. Fundos	3.116	4.034	-23%	0,3%
3.1 Fundos Previdenciais	3.116	4.034	-23%	100%
4. Exigível Operacional	6.840	2.689	154%	0,7%
4.1 Gestão Previdencial	6.840	2.689	154%	100%

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2017

1 Contexto operacional

1.1 Constituição

A Abrilprev-Sociedade de Previdência Privada ("Entidade" ou "Abrilprev") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída em conformidade com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e alterações da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 360, de 14 de julho 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), e iniciou suas operações em 1º de janeiro de 1994.

1.2 Objetivos

O objetivo da Entidade é complementar os benefícios previdenciários oficiais e promover o bem-estar dos empregados do Grupo Abril, Grupo Somos Educação, Editora Caras e Elemídia, conforme mencionado a seguir.

1.3 Patrocinadoras

A Entidade tem como patrocinadoras:

Razão social	CNPJ
Abril Marcas Ltda.	02.007.586/0001-41
Somos Educação S.A.	02.541.982/0001-54
Abril Radiodifusão S.A.	03.555.171/0001-75
Usina do Som Brasil Ltda.	03.555.181/0001-00
DINAP S.A. Distribuidora Nacional de Publicações	03.555.225/0001-00
Publicitária Paulista S.A.	03.780.018/0001-41
Diana Participações S.A.	03.788.701/0001-25
Canais Abril de Televisão Ltda.	04.946.947/0001-40
Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing Ltda.	05.881.258/0001-68
IBA Comercial e Distribuição S.A.	14.457.336/0001-92
Editora 17 Ltda.	24.343.798/0001-32
Somos Operações Escolares S.A.	26.083.507/0001-40
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Abril	43.438.662/0001-50
Editora Scipione S.A.	44.127.355/0001-11
Abril Comunicações S.A.	44.597.052/0001-62
Somos Sistema de Ensino S.A.	49.323.314/0001-14
Fundação Victor Civita	54.956.206/0001-19
Editora Caras S.A.	56.324.114/0001-41
Casa Cor Promoções e Comercial Ltda.	60.292.703/0001-62
Editora Ática S.A.	61.259.958/0001-96
Treelog S.A. - Logística e Distribuição	61.438.248/0001-23
Editora Novo Continente S.A.	62.094.669/0001-47
AbrilPrev - Sociedade de Previdência Privada	73.000.838/0001-59
DILOGPAR – Distribuição, Logística e Participações Ltda.	74.446.592/0001-06

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, houveram adesões de três novas patrocinadoras.

A Abrilprev encaminhou para análise, em 27/10/2017, o licenciamento automático de convênio de adesão da empresa Somos Operações Escolares S.A., CNPJ nº 26.083.507/0001-40, na condição de patrocinadora do plano de Benefícios sob o Protocolo nº 44011.008173/2017-79.

O processo foi analisado nos termos da Instrução Previc nº 33, de 1º de novembro de 2016, sendo constatado o pleno atendimento quanto à fundamentação, adequação legal e demais formalidades previstas nos normativos vigentes. Em se tratando de licenciamento automático, teve a expressa autorização a partir da emissão do protocolo de sistema informatizado, com aplicação imediata, conforme registro sob o comando SIPPS nº 00817317.

Em 26 de janeiro de 2017, o processo em análise do Convênio de Adesão da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Abril, CNPJ nº 43.438.662/0001-50, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios da Abrilprev, registrado sob o comando nº 426077647, teve sua aprovação expressa e automática com validade a partir de 16/09/2016, data do protocolo do respectivo processo na Previc.

O processo foi analisado nos termos do normativo então vigente, art. 4º da Instrução nº 17, de 12 de novembro de 2014, sendo constatado o pleno atendimento aos requisitos previstos na Resolução CGPC nº 8, de 19 de fevereiro de 2004.

A Abrilprev também encaminhou para análise o Convênio de Adesão da Editora 17 Ltda., CNPJ nº 24.343.798/0001-32, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios da Abrilprev - CNPB nº 1993.0008-11, por meio de licenciamento automático.

O processo foi analisado nos termos do normativo então vigente, art. 4º da Instrução nº 17, de 12 de novembro de 2014, sendo constatado o pleno atendimento aos requisitos previstos na Resolução CGPC nº 8, de 19 de fevereiro de 2004. Teve sua aplicação e validade imediatas com base na aprovação expressa e automática ocorrida em 03/10/2016, data do protocolo do respectivo processo na Previc, conforme registro sob o comando nº 42719.8386.

1.4 Participantes

Em 31 de dezembro de 2017, a quantidade de participantes totaliza 6.509 (6.323 em 2016), sendo:

	<u>Quantidade</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Participantes ativos (i)	2.715	2.903
Participantes assistidos (aposentados e pensionistas)	574	531
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	2.327	2.273
Autopatrocinados	<u>893</u>	<u>616</u>
	<u>6.509</u>	<u>6.323</u>

(i) - Os participantes ativos correspondem aos participantes suspensos e participantes com desconto de contribuição em folha salarial.

1.5 Características do plano de aposentadoria

O plano de aposentadoria foi constituído de acordo com as características do plano de contribuição definida - CD, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais dos participantes e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos.

1.6 Benefícios

O plano estabelece a concessão dos seguintes benefícios: (a) aposentadoria normal, antecipada, e por invalidez; (b) benefício por morte; (c) benefício por desligamento, resgate e portabilidade; e (e) abono anual.

(a) Aposentadoria normal, antecipada e por invalidez

O benefício por aposentadoria normal é assegurado aos participantes a partir de 60 anos de idade, podendo ser concedido o benefício de aposentadoria antecipada a partir de 55 anos de idade desde que tenham completado três anos de vinculação ao plano.

O participante será elegível ao benefício por invalidez quando esta for comprovada, via carta de concessão emitida pelo INSS.

(b) Benefício por morte

No caso de falecimento do participante ativo ou assistido será concedido um benefício de pensão por morte aos seus beneficiários.

(c) Benefício por desligamento

Aos participantes é assegurada a opção de manutenção no plano por Benefício proporcional Diferido(BPD), autopatrocínio, resgate e portabilidade.

(i) Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pelo Benefício Proporcional Diferido.

(ii) Autopatrocínio

Aos participantes é assegurada a opção pelo autopatrocínio, que nesse caso, além de suas contribuições, efetuarão as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora.

(iii) Resgate

Aos participantes é assegurada a opção pelo resgate de suas próprias contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho com qualquer uma das patrocinadoras.

(iv) Portabilidade

Aos participantes desligados é assegurada a opção pela portabilidade do montante correspondente a parte da patrocinadora quando o tempo de vinculação ao plano é superior a 3 anos, na data do cálculo:

Tempo de vinculação ao Plano	Porcentagem do saldo de conta de patrocinadora
Até 3 anos completos	Zero
Entre 3 anos e 1 dia até 5 anos completos	50
Mais de 5 anos	100

(d) Abono anual

É um benefício pago no mês dezembro de cada ano ao participante assistido que estiver recebendo benefício de prestação mensal.

1.7 Forma de custeio (financiamento) do plano de aposentadoria

As patrocinadoras e os participantes financiam o custeio do plano de aposentadoria da seguinte forma:

(a) Contribuições dos participantes

- (i) A contribuição básica do participante ativo é igual a 1% do seu salário de contribuição até 10 Unidades de Referência Abril (URAs) (10 URAs = R\$ 4.196,70 em dezembro de 2017 e R\$ 3.937,60 em dezembro de 2016); mais um percentual variável de 1,5%, 2%, 2,5%, 3%, 3,5%, 4% e 4,5%, à sua escolha, da parcela do seu salário de contribuição excedente a 10 URAs.
- (ii) A contribuição adicional do participante é opcional e corresponde a um percentual livremente escolhido da contribuição básica do participante.

(b) Contribuições da patrocinadora

Todo mês a patrocinadora contribui para o Fundo do Plano, em nome de cada participante ativo, com uma contribuição normal em percentual variável de 30% a 100% da contribuição básica do participante ativo que tenha até dez anos de serviço creditado e de 30% a 150% para os participantes ativos com mais de dez anos de serviço creditado.

(c) Contribuições para o custeio administrativo do plano

Os valores correspondentes às despesas administrativas da Abrilprev, foram pagos mensalmente pelas patrocinadoras conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do Atuário Independente até o mês de maio de 2017.

A partir de junho de 2017, todo o custeio administrativo (investimentos e administração), que soma cerca de 0,5% do patrimônio do plano ao ano, passou a ser descontado da cota do plano, ou seja, custeado pelos participantes. Essas despesas se destinam à preservação da estrutura da Abrilprev, incluindo pessoal, sistemas, consultorias, aluguel, seguros e outras.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

A forma de apresentação das demonstrações financeiras, contempla as operações consolidadas dos planos da ABRILPREV, quanto às gestões previdencial e administrativa, e dos investimentos, conforme previsto pela Resolução MPS/CNPCC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPCC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Instrução SPC nº-34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução CNPCC nº 5, de 8 de setembro de 2011, alterada pela Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013, alterada pela Instrução Previc nº 21, de 24 de setembro de 2014, Instrução Previc nº 25 de 17 de dezembro de 2015 que atualizou os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), e Resolução CFC nº-1272, de 22 de janeiro de 2010.

A emissão dessas demonstrações financeiras da Entidade foi autorizada pela Administração, em 15 de março de 2018.

3 Principais práticas contábeis

A escrituração contábil de todas as operações obedece ao plano de contas-padrão em vigor para as entidades de previdência privada, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social. As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:

- Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas,

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa por ocasião do recebimento e as contribuições das patrocinadoras e participantes ativos, são registradas pelo regime de competência, ambos conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

- Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

O montante das provisões matemáticas é determinado por atuário independente por meio de avaliação atuarial efetuada anualmente na data do balanço. O regime financeiro utilizado para a determinação dos custos do plano de aposentadoria é o de capitalização individual para todos os benefícios do plano.

As práticas contábeis mais relevantes adotadas são as seguintes:

3.1 Apuração do resultado

Os componentes das demonstrações de resultados são registrados pelo regime de competência (exceto o recebimento de contribuições de participantes autopatrocinados).

3.2 Realizável

Gestão Previdencial

Refere-se principalmente a valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais.

Gestão Administrativa

Refere-se a valores depositados em juízo até a data do balanço e contribuições para custeio administrativo.

3.3 Investimentos

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- . Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com a possibilidade de serem negociados antes do vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado.
- . Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos enviados mensalmente para o resultado.

Sob o título de investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade. As aplicações estão classificadas por tipo de ativo, conforme descrito a seguir:

(a) Títulos públicos

Representam as aplicações efetuadas pelo plano em títulos públicos federais, que estão precificados a mercado, registradas pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e registrada em conta de resultado no fluxo dos investimentos.

"Mantidos até o vencimento" – são NTN-Bs, cuja forma de atualização decorre da valorização, de forma constante com base na taxa de juros de aquisição e o respectivo índice de inflação.

A Abrilprev possui títulos com a intenção de mantê-los até o vencimento, como investimentos de longo prazo e realiza a contabilização desses papéis pela curva, de forma a mitigar a volatilidade da rentabilidade do plano. É feita análise de capacidade financeira para manter os títulos nessa categoria através de simulador de fluxo de longo prazo desenvolvido internamente. Ademais, o Plano possui liquidez relevante por meio de fundos exclusivos sob gestão da BRAM –Bradesco Asset Management e Itaú Asset Management.

(b) Créditos privados e depósitos

Debêntures, CDBs, Letras Financeiras e FIDCs - estão classificados como:

- . "Títulos para negociação" - são CDBs, FIDCs e Debêntures, nos fundos exclusivos sob gestão da BRAM –Bradesco Asset Management e Itaú Asset Management, cuja forma de registro da valorização é com base na precificação de mercado apurada pela custódia centralizada.
- . "Mantidos até o vencimento" – são Letras Financeiras , cuja forma de atualização decorre da valorização, de forma constante com base na taxa de juros de aquisição e o respectivo índice de inflação.

A Abrilprev possui títulos com a intenção de mantê-los até o vencimento, como investimentos de longo prazo e realiza a contabilização desses papéis pela curva, de forma a mitigar a volatilidade da rentabilidade do plano. É feita análise de capacidade financeira para manter os títulos nessa categoria através de simulador de fluxo de longo prazo desenvolvido internamente. Ademais, o Plano possui liquidez relevante por meio de fundos exclusivos sob gestão da BRAM –Bradesco Asset Management e Itaú Asset Management.

(c) Ações

Aplicações no mercado de ações estão representadas por ações de companhias abertas registradas pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente com base na cotação de fechamento do último dia do mês divulgada pela Bolsa de Valores e Mercadorias e Futuros (BMF&BOVESPA) da B3 (Brasil Bolsa Balcão S.A.).

A variação decorrente dessa comparação é registrada em conta de resultado de investimentos. As despesas de corretagem e taxas de operações de compras de ações são consideradas parte integrante de seu custo de aquisição. Os dividendos são registrados em conta de receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados ex-direito na B3 (Brasil Bolsa Balcão S.A.).

(d) Fundos de Investimento

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor efetivamente aplicado, o qual para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, resultando na posição de cotas detida que é registrada junto a instituição administradora/custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente multiplicando-se montante de cotas investido pelo valor da cota atualizado. A valorização e desvalorização resultante é apropriada diariamente nas rubricas contábeis "Rendas"/"Deduções".

O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro foi apurado com base nos valores de quota divulgados pelos administradores dos fundos de investimento nos quais a Entidade aplica seus recursos.

A Entidade possui em sua carteira dois fundos exclusivos e três abertos, com títulos marcados na categoria de Títulos para negociação.

(e) Investimentos imobiliários

São registrados ao custo de aquisição, e deduzido de depreciação calculada pelo método linear com base na taxa de 2% ao ano. As receitas de aluguel e despesas de depreciação encontram-se demonstradas pelo valor líquido no resultado do programa de investimentos.

3.5 Exigível operacional

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3.6 Exigível contingencial

São decorrentes de processos judiciais, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por órgãos públicos em ações fiscais, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

3.7 Obrigações fiscais

- (a) Imposto de renda - em 29 de dezembro de 2004, foi sancionada a Lei nº-11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 1º de janeiro de 2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidades de previdência complementar.
- (b) PIS e COFINS - calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

4 Realizável - gestão previdencial

Contribuições do mês

Referem-se a valores de contribuições previdenciais mensais devidas pelas patrocinadoras e participantes.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Patrocinadoras	93	39
Participantes	876	922
Autopatrocinados	<u>438</u>	<u>352</u>
Total do Realizável – gestão previdencial	<u>1.407</u>	<u>1.313</u>

5 Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos da Entidade e de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores. Em 31 de dezembro de 2017, a composição da carteira é a seguinte:

(a) Composição por montante, natureza da entidade emissora dos papéis

	<u>Natureza</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fundos de investimentos		<u>308.999</u>	<u>295.392</u>
Referenciado	Privada	10.328	5.352
Multimercado	Privada	298.671	290.040
Créditos privados e depósitos		<u>149.860</u>	<u>137.310</u>
Instituições financeiras	Privada	149.860	137.310
Títulos públicos		<u>329.487</u>	<u>303.142</u>
Títulos públicos federais	Pública	329.487	303.142
Ações		<u>99.471</u>	<u>81.419</u>
Instituições financeiras	Privada/pública	30.946	25.699
Outras companhias abertas		68.525	55.720
Investimentos imobiliários		<u>59.443</u>	<u>58.714</u>
Terrenos		25.132	25.132
Edificações		34.311	33.582
Total dos investimentos		<u><u>947.260</u></u>	<u><u>875.977</u></u>

(b) Comparação entre o valor contábil e o valor de mercado

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>
Títulos para negociação	<u>408.470</u>	<u>408.470</u>	<u>376.811</u>	<u>376.811</u>
Fundos de investimento	308.999	308.999	295.392	295.392
Ações				
Instituições financeiras	30.946	30.946	25.699	25.699
Outras companhias abertas	68.525	68.525	55.720	55.720
	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>
Títulos mantidos até o vencimento	<u>479.347</u>	<u>495.990</u>	<u>440.453</u>	<u>444.788</u>
Letras Financeiras	149.860	152.780	137.310	137.310
Títulos Públicos - NTN-Bs	329.487	343.210	303.143	307.478

(c) Composição da carteira dos fundos de investimentos por faixa de vencimento

	2017				
Carteira Fundos Exclusivos	Sem vencimento	1 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Títulos de renda fixa					
Letras Financeiras (privados)		5.559	506	20.396	26.461
Letras do Tesouro Nacional (LTN)			21.611		21.611
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)			16.782	75.057	91.839
Nota Comercial				2.020	2.020
Debêntures		533	184	11.661	12.378
Certificados de Depósitos Bancários (CDBs)		952		1.893	2.845
Quota de FIDC	1.752				1.752
Quotas de Fundos de Investimentos	38.607				38.607
Saldo provisionado em tesouraria	73.202				73.202
	<u>113.561</u>	<u>7.044</u>	<u>39.083</u>	<u>111.027</u>	<u>270.715</u>
Quota de Fundos					
Itaú Soberano Renda Fixa	10.329				10.328
BB MM Blackrock IE F (Investimentos no Exterior)	22.220				22.220
BB Nordea (Investimentos no Exterior)	5.735				5.735
	<u>38.284</u>				<u>38.284</u>
Total de fundos de investimentos	<u>151.845</u>	<u>7.044</u>	<u>39.083</u>	<u>111.027</u>	<u>308.999</u>
					2016
Carteira Fundos Exclusivos	Sem vencimento	1 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Títulos de renda fixa					
Letras Financeiras (privados)		4.383	12.610	14.121	31.114
Letras do Tesouro Nacional (LTN)				19.664	19.664
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)		4.835		92.753	97.588
Debêntures		32	840	12.716	13.588
Certificados de Depósitos Bancários (CDBs)				492	492
Quota de FIDC	1.521				1.522
Quotas de Fundos de Investimentos	107.721				107.721
Saldo provisionado em tesouraria	-33				-33
	<u>109.209</u>	<u>9.250</u>	<u>13.450</u>	<u>139.746</u>	<u>271.656</u>
Quota de Fundos					
Itaú Soberano renda Fixa	5.348				5.348
BB MM Blackrock IE F (Investimentos no Exterior)	18.388				18.388
	<u>23.736</u>				<u>23.736</u>
Total de fundos de investimentos	<u>132.945</u>	<u>9.250</u>	<u>13.450</u>	<u>139.746</u>	<u>295.392</u>

(d) Composição da carteira própria por faixa de vencimento

	2017				
	Sem vencimento	1 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Investimentos Imobiliários	59.443				59.443
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)				329.487	329.487
Letras Financeiras			16.194	133.667	149.860
Ações	99.471				99.471
Total da carteira própria	158.914	13.865	25.784	439.698	638.261

	2016				
	Sem vencimento	1 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Investimentos Imobiliários	58.714				58.714
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)		48.420		254.722	303.142
Letras Financeiras				137.310	137.310
Ações	81.419				81.419
Total da carteira própria	140.133	48.420		392.032	580.585

(e) Movimentação dos Investimentos Imobiliários

	2017	2016
Saldo inicial	58.714	59.350
Imóvel DGB(Rua Kenkiti Shimomoto nº 1.678)		
Aluguéis recebidos do ano anterior	(447)	(406)
Aluguéis a receber	1.854	447
Depreciação (taxa 2% a.a.)	(678)	(677)
Saldo final	59.443	58.714

A aplicação no mercado imobiliário está representada pelo imóvel localizado na Rua Kenkiti Shimomoto, nº 1.678, Osasco – SP, adquirido em 21 de maio de 2015 pelo montante de R\$58.000.

Durante o exercício de 2017, o montante de receita anual com aluguel do referido imóvel locado a patrocinadora Treelog S.A. – Logística e Distribuição foi de R\$ 5.498, Deste montante, R\$1.854 encontra-se classificado como aluguéis a receber.

Os aluguéis dos meses de setembro a dezembro de 2017, encontram-se pendente de recebimento em função de reestruturação dos negócios da locatária. Esse evento não tem prejudicado a rentabilidade do Plano de benefícios da Abrilprev, pois o valor continua sendo provisionado. A Administração vem tomando todas as ações legais, previstas em contrato, para que essa situação seja regularizada com a maior brevidade possível. O imóvel está locado pelo valor mensal de R\$464.

Durante o exercício de 2016, o montante de receita anual com aluguel foi de R\$ 5.203, este imóvel estava locado pelo valor mensal de R\$447.

6 Exigível contingencial

A Abrilprev ajuizou, em 11 de janeiro de 2008, um Mandado de Segurança preventivo com pedido de medida liminar objetivando o não recolhimento do PIS e da COFINS sobre parcela das contribuições recebidas das patrocinadoras e participantes, que são destinadas ao custeio administrativo do plano de previdência privada que administra.

A liminar foi parcialmente deferida em 3 de julho de 2008, assegurando o direito líquido e certo da impetrante não submeter à tributação quaisquer valores que lhe são vertidos para custeio do plano de benefícios que administra, notadamente aqueles destinados a custear despesas administrativas, resguardando, no entanto, a tributação da COFINS/PIS tão somente a atividades que não sejam próprias da impetrante e que impliquem, por isso, venda de mercadorias e de serviços (faturamento). Desde então, a Administração está depositando em juízo os valores referentes ao PIS e a COFINS. De acordo com a Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 8 de setembro de 2011, os valores de depósito judicial estão sendo contabilizados no ativo na rubrica Gestão Administrativa e as provisões contingenciais no passivo. O saldo é de:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depósitos judiciais		
PIS	200	166
COFINS	1.230	1.023
Juros	<u>538</u>	<u>465</u>
Saldo de depósitos judiciais/recursais	<u>1.968</u>	<u>1.654</u>
Provisão para causas judiciais		
PIS	200	166
COFINS	1.230	1.023
Juros	<u>538</u>	<u>465</u>
Saldo do exigível contingencial	<u>1.968</u>	<u>1.654</u>

O processo aguarda decisão em segunda instância, no Tribunal Regional Federal da Terceira Região. Tendo em vista ainda não haver decisão definitiva dos tribunais superiores no que tange à matéria objeto do Mandado de Segurança, seu êxito permanece como possível, conforme atribuído quando da distribuição da ação.

Em 13 de maio de 2014, a Lei n.º 12.973 que alterou diversos dispositivos da legislação tributária federal, resultando novamente no alargamento do conceito de receita bruta e, conseqüentemente, na base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Por esta legislação, a base de cálculo do PIS e da COFINS passa a ser a receita bruta que compreende o produto da venda de bens nas operações de conta própria; o preço da prestação de serviços em geral; o resultado auferido nas operações de conta alheia; e as demais receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Neste contexto legal, a discussão travada em 11 de janeiro de 2008 referente ao Mandado de Segurança referente a Lei Complementar n.º 109/2001, na ação da Abrilprev passou a não atender os interesses da Entidade a partir de janeiro de 2015.

A despeito das diversas alterações promovidas pela Lei n.º 12.973/2014, a Lei Complementar n.º 109/2001 não foi alterada, inclusive no que se refere à regra de isenção ou de não incidência. Além do fundamento para que a Entidade não seja tributada pela contribuição ao PIS e pela COFINS em razão da isenção, os valores recebidos pela Abrilprev, para custeio das despesas administrativas, também não possuem natureza jurídica de receita, por não pertencerem ao seu patrimônio, desta forma, a Abrilprev ajuizou uma nova ação em 29 de setembro de 2015 com objetivo de afastar a tributação, pelo PIS e COFINS, dos valores recebidos para custeio das despesas administrativas dos planos de previdência privada que a Entidade administra a partir de janeiro de 2015, portanto continua realizando depósitos judiciais e respectiva provisão contábil dos valores apurados de PIS e COFINS.

7 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, em conformidade com os critérios fixados pela PREVIC, do MPS.

As principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 2017 e 2016 foram as seguintes:

2017

- . Taxa real de juros: 4,39 % ao ano.
- . Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:
 - .. Benefícios de renda vitalícia - 0,98
 - .. Benefícios de renda não vitalícia - 1,00
- . Tábua de mortalidade geral - AT-2000
- . Tábua de mortalidade de inválidos - IAPB-57

2016

- . Taxa real de juros: 4 % ao ano.
- . Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:
 - .. Benefícios de renda vitalícia - 0,98
 - .. Benefícios de renda não vitalícia - 1,00
- . Tábua de mortalidade geral - AT-2000
- . Tábua de mortalidade de inválidos - IAPB-57

A movimentação das provisões matemáticas no exercício de 2017 foi a seguinte:

	<u>Saldos em 31 de dezembro de 2016</u>	<u>Constituição no exercício</u>	<u>Saldos em 31 de dezembro de 2017</u>
Benefícios concedidos			
Benefícios do plano	255.673	60.850	316.523
Benefícios a conceder			
Contribuição definida	<u>613.541</u>	<u>6.573</u>	<u>620.114</u>
Total provisões matemáticas	<u>869.214</u>	<u>67.423</u>	<u>936.637</u>

A movimentação das provisões matemáticas no exercício de 2016 foi a seguinte:

	<u>Saldos em 31 de dezembro de 2015</u>	<u>Constituição no exercício</u>	<u>Saldos em 31 de dezembro de 2016</u>
Benefícios concedidos			
Benefícios do plano	209.402	46.271	255.673
Benefícios a conceder			
Contribuição definida	<u>574.078</u>	<u>39.463</u>	<u>613.541</u>
Total provisões matemáticas	<u>783.480</u>	<u>85.734</u>	<u>869.214</u>

- Benefícios concedidos - referem-se aos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.
- Benefícios a conceder - referem-se aos valores atualizados dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, avaliados de acordo com a nota técnica atuarial, líquidos do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.

- Estudo de Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Utilizada na Avaliação Atuarial

Considerando o cenário econômico e as projeções realizadas no estudo técnico para adequação e aderência da taxa de juros, a carteira de ativos apresenta condições de honrar com o fluxo de pagamento de benefícios determinado para o Plano de Benefícios Abrilprev. A geração de caixa do plano ao longo do tempo é suficiente para fazer frente a todos os compromissos do passivo.

De acordo com a Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014 que altera a Resolução nº 18 de 28/03/2006, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. De acordo com a portaria nº 375, de 17/04/2017, o intervalo permitido para o plano, considerando “duração” do passivo do Plano de Benefícios de 7,76 anos, é de 4,39% a.a. a 6,67% a.a.. Dessa forma, a taxa de retorno anual projetada de 5,35%a.a. esta dentro do intervalo permitido pela legislação vigente.

A taxa de retorno real projetada foi considerada adequada para ser utilizada na avaliação atuarial referente ao exercício findo em 31/12/2017 de acordo com os itens mencionados no artigo 6º da Instrução PREVIC nº 23 de 26 de junho de 2015.

A Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo optaram pela manutenção da taxa real anual de juros de 4,39% a.a., que se encontra no início do intervalo permitido, de 4,39% a.a. a 6,67% a.a.

8 Fundos

A movimentação dos fundos no exercício de 2017 foi a seguinte:

	Saldos em 31 de dezembro de 2016	Constituição/ reversão no exercício	Saldos em 31 de dezembro de 2017
Fundos previdenciais	4.034	(918)	3.116
Fundos administrativos	<u>840</u>	<u>482</u>	<u>1.322</u>
Total dos fundos	<u><u>4.874</u></u>	<u><u>(436)</u></u>	<u><u>4.438</u></u>

A movimentação dos fundos no exercício de 2016 foi a seguinte:

	Saldos em 31 de dezembro de 2015	Constituição/ reversão no exercício	Saldos em 31 de dezembro de 2016
Fundos previdenciais	2.169	1.865	4.034
Fundos administrativos	<u>1.085</u>	<u>(245)</u>	<u>840</u>
Total dos fundos	<u><u>3.254</u></u>	<u><u>1.620</u></u>	<u><u>4.874</u></u>

- Fundo previdencial - constituído com base na reversão da parte do saldo das contribuições das patrocinadoras não utilizado em caso de desligamentos. No período de junho a dezembro de 2017 e de 2016, foi utilizado para compensar contribuições das patrocinadoras.
- Fundo administrativo - corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo Plano de Custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.

9 Outros Assuntos

De acordo com a Instrução MPS/SPC nº 34 de 24/09/2009 anexo A item II – Procedimentos operacionais 10 a 13, a partir de Janeiro de 2018, a Abrilprev constituiu provisão de direitos creditórios de liquidação duvidosa para o saldo a receber de aluguéis.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios, foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

O valor da provisão para cobrir possíveis perdas, foi contabilizado em conta de resultado em contrapartida à conta redutora do ativo de investimentos imobiliários.

10 Eventos Subsequentes

Foi aprovada pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em 08 de fevereiro de 2018, a alteração do Regulamento do Plano de Benefícios da Abrilprev.

As alterações possibilitarão aos participantes do Plano, maior flexibilização na administração do seu dinheiro e, estão alinhadas às tendências do mercado de previdência complementar bem como, aos avanços na realidade social brasileira.

Um comunicado sobre as melhorias foi enviado aos participantes do Plano de Benefícios, por meio eletrônico.

* * *

Marcelo de Oliveira Figueiredo
Diretor Superintendente
CPF nº 157.658.428-36

Silvia Ribeiro Lopes
Contadora
CRC nº SP251078/O-5

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
Abrilprev - Sociedade de Previdência Privada

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Abrilprev - Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Abrilprev - Sociedade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Sá da Matta
Contador CRC 1SP216397/O-5

Parecer Atuarial

Plano de Benefícios Abrilprev

1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios da AbrilPrev, administrado pela AbrilPrev - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras, apresentadas abaixo, em 31 de dezembro de 2017.

- Abril Comunicações S.A.
- Treelog S.A. – Logística e Distribuição
- Fundação Victor Civita
- Abril Marcas Ltda.
- Usina do Som Brasil Ltda.
- Editora Caras S.A.
- Editora Novo Continente S.A.
- Diana Participações S.A.
- Abril Radiofusão S.A.
- Canais Abril de Televisão Ltda.
- Dinap – Distribuição Nacional de Publicações Ltda.
- Editora Ática S.A.
- Editora Scipione S.A.
- Publicitária Paulista S.A.
- Entrega Fácil Logística Integrada Ltda. (Incorporada pela TEX, não patrocinadora)
- IBA Comercial e Distribuição S.A.
- Casa Cor Promoções e Comercial Ltda.
- AbrilPrev Sociedade de Previdência Privada
- FC Comercial e Distribuidora Ltda. (Incorporada pela DINAP)
- SOMOS Educação S.A.
- SOMOS Sistemas de Ensino S.A.
- SOMOS Operações Escolares S.A.

- Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing Ltda.
- DILOGPAR - Distribuição, Logística e Participações Ltda. – esclarecemos que esta patrocinadora não possui nem participantes, nem reservas, na data-base desta avaliação atuarial.
- Editora 17 Ltda. – esclarecemos que esta patrocinadora não possui nem participantes, nem reservas, na data-base desta avaliação atuarial.
- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Abril – esclarecemos que esta patrocinadora não possui nem participantes, nem reservas, na data-base desta avaliação atuarial.

Ressaltamos que, a partir do exercício de 2014, as patrocinadoras do Plano de Benefícios da AbrilPrev passaram a ser não-solidárias, portanto a posição das provisões matemáticas e os custos serão apresentados de forma segregada neste parecer.

2 PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2017.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela AbrilPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a AbrilPrev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

PATROCINADORA	Nº	IDADE MÉDIA (ANOS)	TEMPO DE SERVIÇO MÉDIO (ANOS)	TEMPO DE CONTRIB. MÉDIO (ANOS)	TEMPO MÉDIO PARA APOSENTADORIA (ANOS)	SALÁRIO MENSAL MÉDIO (R\$) ⁽¹⁾	FOLHA SALARIAL ANUAL (R\$) 12X
ABRIL COMUNICACOES	1.647	42,2	14,5	13,3	17,8	8.434	137.038.698
ABRIL RADIODIFUSAO	1	52,1	22,7	21,6	7,9	-	-
ABRILPREV	8	40,1	14,0	13,3	19,9	11.251	945.050
CASA COR	5	41,9	6,6	2,5	18,1	9.792	587.541
DINAP	103	38,1	8,6	8,0	21,9	5.470	6.695.363
EDITORA ATICA	412	37,5	6,1	4,1	22,6	8.042	39.179.019
EDITORA CARAS	79	39,6	7,1	6,7	20,6	8.511	7.659.808

PATROCINADORA	Nº	IDADE MÉDIA (ANOS)	TEMPO DE SERVIÇO MÉDIO (ANOS)	TEMPO DE CONTRIB. MÉDIO (ANOS)	TEMPO MÉDIO PARA APOSENTADORIA (ANOS)	SALÁRIO MENSAL MÉDIO (R\$) ⁽¹⁾	FOLHA SALARIAL ANUAL (R\$) 12X
EDITORA SCIPIONE	91	40,0	7,4	5,5	20,0	5.230	5.522.856
ELEMIDIA	58	34,1	3,9	3,2	25,9	8.243	5.539.586
FUNDACAO VICTOR CIVITA	2	50,9	27,6	22,9	9,1	17.728	425.466
IBA	6	35,6	10,6	10,3	24,4	16.157	969.418
PUBLICITARIA PAULISTA	1	46,0	11,3	11,3	14,0	-	-
SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCACAO	133	38,6	7,2	3,4	21,5	8.661	12.990.919
TREELOG	287	40,2	11,3	10,2	19,9	3.780	9.525.710
Total	2.833	40,7	11,7	10,3	19,4	7.771	227.079.435

⁽¹⁾ Não considera participantes com salário zerado.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

PATROCINADORA	Nº	IDADE MÉDIA (ANOS)	TEMPO DE SERVIÇO MÉDIO (ANOS)	TEMPO DE CONTRIB. MÉDIO (ANOS)	TEMPO MÉDIO PARA APOSENTADORIA (ANOS)	SALÁRIO MENSAL MÉDIO (R\$) ⁽¹⁾	FOLHA SALARIAL ANUAL (R\$) 12X
ABRIL COMUNICACOES	612	42,6	9,3	13,1	17,4	10.325	75.827.343
ABRIL EDUCACAO (SOMOS EDUCAÇÃO)	3	43,2	4,3	7,5	16,8	33.026	1.188.943
ABRIL RADIODIFUSAO	30	44,3	10,5	16,3	15,7	9.933	3.575.978
ABRILPREV	2	40,7	15,5	14,9	19,3	24.227	581.448
CANAIS ABRIL	1	49,7	2,0	10,2	10,3	9.227	110.727
CASA COR	2	56,5	5,3	4,5	3,5	18.085	434.043
DINAP	24	43,3	12,5	13,2	16,7	10.081	2.903.335
EDITORA ATICA	50	43,6	7,6	9,3	16,4	14.092	8.455.009
EDITORA CARAS	29	43,8	7,6	11,9	16,2	10.887	3.788.682
EDITORA SCIPIONE	20	46,2	11,2	9,1	13,8	13.578	3.258.759

PATROCINADORA	Nº	IDADE MÉDIA (ANOS)	TEMPO DE SERVIÇO MÉDIO (ANOS)	TEMPO DE CONTRIB. MÉDIO (ANOS)	TEMPO MÉDIO PARA APOSENTADORIA (ANOS)	SALÁRIO MENSAL MÉDIO (R\$) ⁽¹⁾	FOLHA SALARIAL ANUAL (R\$) 12X
ELEMIDIA	12	33,7	4,3	4,4	26,3	7.486	1.077.915
ENTREGA FACIL	2	36,4	2,5	7,2	23,6	20.036	480.852
FC COMERCIAL	1	33,8	4,8	8,8	26,2	4.538	54.460
FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA	19	45,4	9,1	13,3	14,7	11.252	2.565.403
IBA	6	36,2	7,6	9,3	23,8	7.077	509.570
PUBLICITARIA PAULISTA	2	46,5	4,9	13,1	13,5	21.712	521.084
SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCACAO	11	37,5	8,8	4,8	22,5	10.792	1.424.517
TREELOG	44	45,0	15,9	15,6	15,0	13.671	7.218.330
USINA DO SOM	1	50,9	3,7	17,2	9,1	9.452	113.428
Total	871	42,8	9,5	12,7	17,2	10.916	114.089.826

⁽¹⁾ Não considera participantes com salário zerado.

PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

PATROCINADORA	Nº DE PARTICIPANTES	IDADE MÉDIA (ANOS)	BENEFÍCIO MENSAL MÉDIO (R\$) ⁽¹⁾
ABRIL COMUNICACOES	782	44,6	N/A
ABRIL EDUCACAO (SOMOS EDUCAÇÃO)	1	30,7	N/A
ABRIL MARCAS	1	42,9	N/A
ABRIL RADIODIFUSAO	86	44,0	N/A
ABRILPREV	1	29,7	N/A
CANAIS ABRIL	4	46,3	N/A
DIANA PARTICIPACOES	2	60,7	N/A
DINAP.	34	41,8	N/A
EDITORA ATICA	63	44,2	N/A

PATROCINADORA	Nº DE PARTICIPANTES	IDADE MÉDIA (ANOS)	BENEFÍCIO MENSAL MÉDIO (R\$) ⁽¹⁾
EDITORA CARAS	31	47,7	N/A
EDITORA NOVO CONTINENTE	3	43,6	N/A
EDITORA SCIPIONE	18	45,8	N/A
ELEMIDIA	2	41,9	N/A
FC COMERCIAL	9	46,6	N/A
FUNDACAO VICTOR CIVITA	10	48,7	N/A
IBA	3	43,9	N/A
PUBLICITARIA PAULISTA	2	39,9	N/A
SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCACAO	7	44,5	N/A
TREELOG	143	42,3	N/A
Total	1.202	44,3	N/A

⁽¹⁾ O valor do benefício será apurado na data de concessão do benefício, observadas as disposições do regulamento.

PARTICIPANTES APOSENTADOS

PATROCINADORA	Nº DE PARTICIPANTES	IDADE MÉDIA (ANOS)	BENEFÍCIO MENSAL MÉDIO (R\$)
ABRIL COMUNICACOES	444	64,4	4.642
ABRIL RADIODIFUSAO	6	63,5	1.952
DINAP	6	62,3	2.696
EDITORA ATICA	29	62,8	2.410
EDITORA CARAS	15	64,7	4.862
EDITORA SCIPIONE	3	64,4	2.134
FC COMERCIAL	3	67,6	990
FUNDACAO VICTOR CIVITA	8	72,4	2.053
PUBLICITARIA PAULISTA	1	61,5	7.809

PATROCINADORA	Nº DE PARTICIPANTES	IDADE MÉDIA (ANOS)	BENEFÍCIO MENSAL MÉDIO (R\$)
SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCACAO	1	70,5	500
TREELOG	27	63,0	2.267
Total	543	64,4	4.285

PARTICIPANTES APOSENTADOS INVÁLIDOS

PATROCINADORA	Nº DE PARTICIPANTES	IDADE MÉDIA (ANOS)	BENEFÍCIO MENSAL MÉDIO (R\$)
ABRIL COMUNICACOES	2	62,6	338
Total	2	62,6	338

PARTICIPANTES BENEFICIÁRIOS

PATROCINADORA	Nº DE PARTICIPANTES	IDADE MÉDIA (ANOS)	BENEFÍCIO MENSAL MÉDIO (R\$)
ABRIL COMUNICACOES	21	59,8	4.905
Total	21	59,8	4.905

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS – TOTAL

PATROCINADORA	Nº DE PARTICIPANTES	IDADE MÉDIA (ANOS)	BENEFÍCIO MENSAL MÉDIO (R\$)
ABRIL COMUNICACOES	467	64,2	4.635
ABRIL RADIODIFUSAO	6	63,5	1.952
DINAP	6	62,3	2.696
EDITORA ATICA	29	62,8	2.410
EDITORA CARAS	15	64,7	4.862
EDITORA SCIPIONE	3	64,4	2.134
FC COMERCIAL	3	67,6	990
FUNDACAO VICTOR CIVITA	8	72,4	2.053

PATROCINADORA	Nº DE PARTICIPANTES	IDADE MÉDIA (ANOS)	BENEFÍCIO MENSAL MÉDIO (R\$)
PUBLICITARIA PAULISTA	1	61,5	7.809
SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCACAO	1	70,5	500
TREELOG	27	63,0	2.267
Total	566	64,2	4.294

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Na avaliação Atuarial de 31/12/2017 as Patrocinadoras Editora 17 Ltda., Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Abril e DILOGPAR – Distribuição, Logística e Participações Ltda., não possuem participantes.

Ressaltamos que em Dez/17 houve a transferência de 19 participantes ativos da patrocinadora Editoria Ática para a patrocinadora Somos Operações Escolares.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2017.

Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2017, quando aplicável, refletindo o conceito de capacidade.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,39%
Fator de capacidade para os benefícios ⁽²⁾	0,98
Tábua de mortalidade geral ⁽³⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ Para os benefícios concedidos na forma de renda mensal em quotas ou renda mensal em percentual do saldo de conta o fator será 1,00

⁽³⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na taxa real anual de juros e na mortalidade, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual o benefício afetado pelas hipóteses adotadas é a renda mensal.

De acordo com o previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Benefícios da AbrilPrev encontram-se arquivadas na *AbrilPrev* à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e do PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,35%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício. Conforme Portaria nº 375, de 17/04/2017, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2017 de 7,76 anos é de 4,39% a.a. a 6,67% a.a. para a taxa real de juros.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,32% a.a. para 4,39% a.a.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou na redução de R\$ 10.013,00 (0,52%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi a Capitalização Financeira para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios da AbrilPrev.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios da AbrilPrev.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela AbrilPrev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2017 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela *AbrilPrev* posicionados em 31/12/2017.

CONTA	NOME	ABRIL	FUNDAÇÃO	TREELOG	ABRIL EDUCACAO	ABRIL MARCAS	ABRIL	ABRILPREV	CANAIS ABRIL
		COMUNICACOES	VICTOR CIVITA				RADIODIFUSAO		
		R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	759.286.025,06	8.056.131,73	34.061.693,61	1.505.548,38	499.108,21	16.297.935,61	4.573.637,02	2.775.284,57
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	757.965.068,67	7.654.678,75	33.831.490,96	1.505.475,71	497.643,31	15.810.918,82	4.567.283,62	2.775.284,57
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	757.763.375,32	7.486.304,38	33.791.165,23	1.505.475,71	497.643,31	15.810.918,82	4.567.283,62	2.775.284,57
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	284.909.232,24	1.423.151,85	6.411.191,77	0,00	0,00	1.606.513,20	0,00	0,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	283.950.681,24	668.275,85	6.219.960,77	0,00	0,00	1.606.513,20	0,00	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	283.950.681,24	668.275,85	6.219.960,77	0,00	0,00	1.606.513,20	0,00	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	958.551,00	754.876,00	191.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	643.479,00	754.876,00	191.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	315.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	472.854.143,08	6.063.152,53	27.379.973,46	1.505.475,71	497.643,31	14.204.405,62	4.567.283,62	2.775.284,57
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	472.854.143,08	6.063.152,53	27.379.973,46	1.505.475,71	497.643,31	14.204.405,62	4.567.283,62	2.775.284,57
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	207.205.856,53	2.621.757,08	12.016.244,90	399.895,70	259.721,63	6.913.592,15	1.748.566,19	1.137.368,46
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	265.648.286,55	3.441.395,45	15.363.728,56	1.105.580,01	237.921,68	7.290.813,47	2.818.717,43	1.637.916,11
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTA	NOME	ABRIL	FUNDAÇÃO	TREELOG	ABRIL EDUCACAO	ABRIL MARCAS	ABRIL	ABRILPREV	CANAIS ABRIL
		COMUNICACOES	VICTOR CIVITA				RADIODIFUSAO		
		R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	201.693,35	168.374,37	40.325,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	201.693,35	168.374,37	40.325,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	201.693,35	168.374,37	40.325,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	171.101,35	134.745,37	34.134,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	30.592,00	33.629,00	6.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTA	NOME	ABRIL	FUNDAÇÃO	TREELOG	ABRIL EDUCACAO	ABRIL MARCAS	ABRIL	ABRILPREV	CANAIS ABRIL
		COMUNICACOES	VICTOR CIVITA				RADIODIFUSAO		
		R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.320.956,38	401.452,98	230.202,64	72,67	1.464,90	487.016,79	6.353,40	0,00
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	514.734,16	400.790,86	173.551,11	0,00	1.464,90	487.013,54	0,00	0,00
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	360.166,69	305.437,59	147.067,33	0,00	1.464,90	487.013,54	0,00	0,00
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	154.567,47	95.353,27	26.483,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	806.222,22	662,12	56.651,53	72,67	0,00	3,25	6.353,40	0,00
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTA	NOME	CASA COR	DIANA PARTICIPACOES	DINAP	EDITORA ATICA	EDITORA CARAS	EDITORA NOVO CONTINENTE	EDITORA SCIPIONE	ELEMIDIA
		R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.105.854,24	1.682.809,73	15.448.104,53	41.135.021,55	27.972.494,43	521.949,71	9.207.282,13	2.041.555,67
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	5.102.490,22	1.676.903,32	14.764.755,21	40.896.734,80	27.817.436,89	521.949,71	9.134.057,96	1.987.731,54
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.102.490,22	1.676.903,32	14.764.755,21	40.896.734,80	27.817.436,89	521.949,71	9.134.057,96	1.987.731,54
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	1.490.627,77	9.199.963,95	9.192.303,39	0,00	1.109.516,67	0,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00	0,00	1.490.627,77	9.199.963,95	9.192.303,39	0,00	1.109.516,67	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00	0,00	1.490.627,77	9.199.963,95	9.192.303,39	0,00	1.109.516,67	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.102.490,22	1.676.903,32	13.274.127,44	31.696.770,85	18.625.133,50	521.949,71	8.024.541,29	1.987.731,54
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	5.102.490,22	1.676.903,32	13.274.127,44	31.696.770,85	18.625.133,50	521.949,71	8.024.541,29	1.987.731,54
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	2.491.239,92	811.187,80	6.332.769,48	13.673.972,82	8.418.013,67	272.111,58	3.501.870,48	867.434,28
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.611.250,30	865.715,52	6.941.357,96	18.022.798,03	10.207.119,83	249.838,13	4.522.670,81	1.120.297,26
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTA	NOME	CASA COR	DIANA PARTICIPACOES	DINAP	EDITORA ATICA	EDITORA CARAS	EDITORA NOVO CONTINENTE	EDITORA SCIPIONE	ELEMIDIA
		R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTA	NOME	CASA COR	DIANA PARTICIPACOES	DINAP	EDITORA ATICA	EDITORA CARAS	EDITORA NOVO CONTINENTE	EDITORA SCIPIONE	ELEMIDIA
		R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	3.364,02	5.906,41	683.349,32	238.286,75	155.057,54	0,00	73.224,17	53.824,13
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	0,00	5.777,44	643.300,98	18.170,38	102.729,88	0,00	34.092,82	23.410,33
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0,00	5.777,44	643.300,98	18.170,38	102.729,88	0,00	34.092,82	23.410,33
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	3.364,02	128,97	40.048,34	220.116,37	52.327,66	0,00	39.131,35	30.413,80
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTA	NOME	ENTREGA FACIL	FC COMERCIAL	IBA	PUBLICITARIA PAULISTA	SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCACAO	SOMOS OPERACOES ESCOLARES	USINA DO SOM
		R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	685.412,74	431.919,67	2.757.788,80	1.908.940,23	3.690.734,77	1.155.108,89	684.140,36
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	431.010,25	431.374,91	2.493.441,66	1.752.788,78	3.589.181,74	1.155.108,89	684.140,36
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	431.010,25	431.374,91	2.493.441,66	1.752.788,78	3.589.181,74	1.155.108,89	684.140,36
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	231.246,62	0,00	937.330,04	11.928,20	0,00	0,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00	231.246,62	0,00	937.330,04	11.928,20	0,00	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00	231.246,62	0,00	937.330,04	11.928,20	0,00	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	431.010,25	200.128,29	2.493.441,66	815.458,74	3.577.253,54	1.155.108,89	684.140,36
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	431.010,25	200.128,29	2.493.441,66	815.458,74	3.577.253,54	1.155.108,89	684.140,36
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	44.131,23	95.963,32	825.428,70	253.814,37	1.411.141,91	518.541,82	305.691,17
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	386.879,02	104.164,97	1.668.012,96	561.644,37	2.166.111,63	636.567,07	378.449,19
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTA	NOME	ENTREGA FACIL	FC COMERCIAL	IBA	PUBLICITARIA PAULISTA	SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCACAO	SOMOS OPERACOES ESCOLARES	USINA DO SOM
		R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTA	NOME	ENTREGA FACIL	FC COMERCIAL	IBA	PUBLICITARIA PAULISTA	SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCACAO	SOMOS OPERACOES ESCOLARES	USINA DO SOM
		R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$	R \$
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	254.402,49	544,76	264.347,14	156.151,45	101.553,03	0,00	0,00
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	254.402,49	544,76	258.826,02	156.151,44	40.906,94	0,00	0,00
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	254.402,49	544,76	258.826,02	156.151,44	40.906,94	0,00	0,00
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	5.521,12	0,01	60.646,09	0,00	0,00
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Apresentamos abaixo a posição consolidada das provisões matemáticas do Plano

CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	941.484.481,63
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	937.046.950,65
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	936.636.557,20
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	316.523.005,70
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	314.618.347,70
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	314.618.347,70
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.904.658,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.589.586,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	315.072,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	620.113.551,50
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	620.113.551,50
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	272.126.315,19
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	347.987.236,31
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	0,00
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	0,00
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00

CONTA	NOME	R \$
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	410.393,45
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	410.393,45
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	410.393,45
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	339.981,45
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	70.412,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	4.437.530,98
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	3.115.868,06
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.839.463,53
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	276.404,53
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.321.662,92
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	0,00

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios da AbrilPrev vigente em 31 de dezembro de 2017, Plano este que se encontra em manutenção.

No processo de quebra da solidariedade, conduzido internamente pela AbrilPrev em 2014, não foi realizado o rateio do patrimônio de Benefício Definido (BD) entre as Patrocinadoras. Este rateio foi feito em 31/12/2017 com base na proporção do passivo BD das Patrocinadoras que possuem assistidos recebendo o benefício sob a forma de renda vitalícia. Este procedimento também foi adotado aos valores residuais do Fundo de Revisão de Plano (Parcela de Patrocinadora).

Destacamos a importância de que a partir de agora os patrimônios das Patrocinadoras sejam rigidamente controlados de maneira segregada, com base nas Provisões Matemáticas de 31/12/2017.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios da AbrilPrev no exercício de 2017.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à

reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do *Plano de Benefícios da AbrilPrev* avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela AbrilPrev.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano de Benefícios da AbrilPrev mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela AbrilPrev que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2016, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2016	Variação (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2017	Variação (C/B-1)
Provisões Matemáticas	936.628.274,97	936.646.570,20	0%	936.636.557,20	0%
Benefícios Concedidos	316.514.723,47	316.533.018,70	0%	316.523.005,70	0%
Contribuição Definida	314.618.347,70	314.618.347,70	0%	314.618.347,70	0%
Benefício Definido	1.896.375,77	1.914.671,00	1%	1.904.658,00	-1%
Benefícios a Conceder	620.113.551,50	620.113.551,50	0%	620.113.551,50	0%
Contribuição Definida	620.113.551,50	620.113.551,50	0%	620.113.551,50	0%
Benefício Definido	0,00	0,00	0%	0,00	0%

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação superavitária do Plano foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2016, em função da rentabilidade favorável no exercício de 2017, e da redução nas provisões matemáticas em função da alteração da taxa real anual de juros, conforme explicado anteriormente neste parecer.

NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2017 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2016, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,85 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2017.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano após o decurso de três exercícios completos, sendo sua destinação obrigatória no exercício de 31/12/2017.

Para identificação do valor de Reserva Especial a ser destinada, em atendimento ao §2º do Art. 9º da Resolução CGPC 26/2008, foi efetuada avaliação atuarial das Provisões Matemáticas com as premissas de tábua de mortalidade geral AT-2000, suavizada em 10%, e taxa de juros real de 4,39% (a hipótese da taxa real anual de juros adotada para a avaliação atuarial de 2017 já cumpre com o requisito previsto na legislação), que resultou em valor de Reserva para Revisão de Plano no montante de R\$ 248.880,69.

Anteriormente a destinação do valor apurado a título de Reserva para Revisão de Plano, atendimento ao Artigo 11-A da Resolução CGPC nº 26/2008, foi analisado o montante correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Como o valor do ajuste de precificação resultou em valor positivo, não foi necessário deduzir o montante desta diferença no valor de Reserva para Revisão de Plano.

Portanto, o valor total da Reserva de Revisão de Plano foi de R\$ 248.880,69, que foi transferido para o Fundo Previdencial de Revisão do Plano e será rateado entre Patrocinadoras e Participantes, observando a proporção contributiva em relação às contribuições normais vertidas entre 01/2015 e 12/2017, período que foi apurado o superávit excedente à Reserva de Contingência, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Proporção	Fundo Previdencial Revisão (em R\$)
Participantes e Assistidos	61,47%	152.986,96
Patrocinadora	38,53%	95.893,73
Total	100,00%	248.880,69

Adicionalmente, os valores foram segregados entre as Patrocinadoras que possuem Reserva Especial:

Item	ABRIL COMUNICACOES (em R\$)	FUNDACAO VICTOR CIVITA (em R\$)	TREELOG S.A. (em R\$)	Total (em R\$)
Participantes e Assistidos	86.497,91	51.908,16	14.580,89	152.986,96
Patrocinadora	54.217,73	32.536,55	9.139,45	95.893,73
Total	140.715,64	84.444,71	23.720,34	248.880,69

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Fundo Previdencial de Revisão de Plano

Esclarecemos que o Fundo Previdencial de Revisão de Plano foi constituído a partir da destinação da reserva especial em 31/12/2010 e 31/12/2017.

O montante da reserva especial objeto da destinação foi distribuído entre Patrocinadora, de um lado, e Participantes, de outro, tomando-se como base para esse rateio a proporção contributiva a partir das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial, observadas as disposições legais aplicáveis.

Destacamos que as Patrocinadoras que fazem jus a esse Fundo, resultado da destinação ocorrida, são a Abril Comunicações S.A., a Treelog S.A. – Logística e Distribuição e a Fundação Vitor Civita, que são as únicas Patrocinadoras do Plano que possuem provisões matemáticas de benefício definido.

A parcela da reserva especial atribuível, de forma global, aos Participantes será rateada entre estes, proporcionalmente aos respectivos Saldos de Conta Total ou, no caso daqueles que se encontravam em gozo de renda mensal vitalícia, às respectivas reservas matemáticas individuais, observando-se tratamento isonômico entre eles.

Ressaltamos que a utilização dos valores pelos Participantes e Assistidos deverão obedecer as condições já previstas no Capítulo 14 do Regulamento do Plano e na Nota Técnica Atuarial.

Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.5 do Regulamento do Plano de Benefícios da AbrilPrev, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2018, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.5 do Regulamento do Plano, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

CUSTOS

O método de Capitalização Financeira Individual é utilizado na avaliação dos benefícios do plano, estruturados na forma de Contribuição Definida, onde os benefícios são obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no Plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício.

O custo médio estimado decorre da contribuição que vem sendo efetuada pelos Participantes e Patrocinadoras, equivalente aos seguintes valores:

Patrocinadoras	Total de Benefícios	
	%	R\$
Abril Comunicações SA	7,30%	9.997.333,92
Fundação Victor Civita	12,52%	53.268,48
Editora Caras SA	6,15%	470.790,72
Casa Cor Promoções e Comercial Ltda	31,49%	185.009,88
Treelog SA	5,42%	516.396,00
Editora Ática S/A	5,81%	2.089.381,08
Editora Scipione S/A	4,89%	270.084,48
Dinap SA	6,53%	437.086,56
Abrilprev Sociedade de Previdencia Privada	11,69%	110.458,92
Elemidia Cons e Serv de Mkt Ltda	5,96%	330.003,00
Somos Sistema de Ensino S/A	4,25%	552.045,48
IBA Comercial e Distribuição SA	0,91%	8.843,76
Somos Operações Escolares S/A - SOE	7,67%	246.028,20
Total	6,72%	15.266.730,48

Considerando as fontes de custeio previstas na Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, o Conselho Deliberativo da entidade decidiu que não haverá contribuição de patrocinadora para as despesas administrativas e o custeio administrativo operacional se dará através do retorno dos investimentos.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2017. Ressaltamos que durante o ano de 2018, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Relativamente ao custeio dos benefícios do Plano, todos de Contribuição Definida, destacamos que o método utilizado, de “Capitalização Financeira Individual”, gera custos cujas variações resultam diretamente do perfil da massa de participantes que aderiu ao Plano.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios da AbrilPrev com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.2.1 do Regulamento do Plano, conforme estimativas abaixo:

Patrocinadoras	Contribuição Normal	
	%	R\$
Abril Comunicações SA	3,26%	4.468.273,80
Fundação Victor Civita	4,93%	20.991,12
Editora Caras SA	3,24%	248.526,96
Casa Cor Promoções e Comercial Ltda	9,75%	57.275,52
Treelog SA	2,71%	257.850,24
Editora Ática S/A	2,84%	1.021.982,64
Editora Scipione S/A	2,51%	138.426,48
Dinap SA	3,02%	202.258,92
Abrilprev Sociedade de Previdencia Privada	3,48%	32.883,12
Elemidia Cons e Serv de Mkt Ltda	2,93%	162.250,80
Somos Sistema de Ensino S/A	2,10%	272.597,64
IBA Comercial e Distribuição SA	0,44%	4.301,04
Somos Operações Escolares S/A - SOE	4,04%	129.699,96
Total	3,09%	7.017.318,24

Considerando as fontes de custeio previstas na Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, o Conselho Deliberativo da entidade decidiu que não haverá contribuição de patrocinadora para as despesas administrativas e o custeio administrativo operacional se dará através do retorno dos investimentos.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 3,09% da folha de salário de participação, ou R\$ 7.017.318,24, em moeda de 31/12/2017, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

De acordo com a deliberação do Conselho Deliberativo, conforme prevê item 6.5 do Regulamento do Plano o Regulamento do Plano de Benefícios da AbrilPrev, o Fundo Previdencial – Reversão por Exigência Regulamentar financiará as contribuições normais, extraordinárias e administrativas devidas pelas patrocinadoras, no exercício de 2018.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item 7.1.1 do Regulamento do Plano. As contribuições, em moeda de 31/12/2017, bem como seus respectivos percentuais em relação à folha de participação dos participantes ativos são estimadas abaixo:

Participantes	Contribuição Básica em % da folha de Salário de Contribuição	Contribuição em R\$ de 31/12/2017
Abril Comunicações SA	4,03%	5.529.060,12
Fundação Victor Civita	7,59%	32.277,36
Editora Caras SA	2,90%	222.263,76
Casa Cor Promoções e Comercial Ltda	21,74%	127.734,36
Treelog SA	2,71%	258.545,76
Editora Ática S/A	2,97%	1.067.398,44
Editora Scipione S/A	2,38%	131.658,00
Dinap SA	3,51%	234.827,64
Abrilprev Sociedade de Previdencia Privada	8,21%	77.575,80
Elemidia Cons e Serv de Mkt Ltda	3,03%	167.752,20
Somos Sistema de Ensino S/A	2,15%	279.447,84
IBA Comercial e Distribuição SA	0,47%	4.542,72
Somos Operações Escolares S/A - SOE	3,62%	116.328,24
Total	3,63%	8.249.412,24

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pelas patrocinadoras, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração a qual será determinado pelo Conselho Deliberativo através de ata a ser formalizada.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes vinculados aguardando o BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das administrativas decorrentes da sua manutenção no Plano. Neste caso, será procedido conforme o item 9.1.1.8 do Regulamento do Plano.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018.

6

CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Benefícios da AbrilPrev da AbrilPrev – Sociedade de Previdência Privada está superavitário em 31/12/2017. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente a Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. A parcela desta Reserva Especial destinada aos Participantes, Assistidos e Patrocinadoras foi calculado conforme legislação vigente e transferido para o Fundo de Revisão do Plano. A utilização deste Fundo deverá ser feita conforme consta neste parecer, respeitando-se os termos da Resolução CGPC nº26, de 29 de setembro de 2008.

São Paulo, 09 de março de 2018.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Camila Katsumi Kawakami – MIBA nº 2.755

Ane Conde – MIBA nº 2.138

Ata da Reunião da Diretoria Executiva

Realizada em 15 de março de 2018

DATA, LOCAL E HORA: Em 15 de março de 2018, às 09:00 horas, na sede da Abrilprev Sociedade de Previdência Privada, na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 16º andar, setor D, Pinheiros (“Abrilprev”).

PRESENÇA: a totalidade dos membros da Diretoria-Executiva e, como convidados, os Srs. Rogério Rodrigues e Ane Conde, da Mercer Investment Consulting (“Mercer”).

MESA: Presidente – Marcelo de Oliveira Figueiredo (Diretor Superintendente e Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado); Secretário – Waldemir Severino dos Reis.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca: (i) dos resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2017 do Plano de Aposentadoria da Abrilprev; (ii) do Balanço Anual, do Demonstrativo do Ativo Líquido – DAL, da Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL do plano de benefícios, da Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA, da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, da Demonstração das Provis es T cnicas - DPT e das Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis da Abrilprev; (iii) dos principais relat rios de gest o e acompanhamento da Pol tica de Investimentos da Abrilprev referente ao per odo de julho a dezembro de 2017; (iv)   Certificaç o e Habilitaç o dos Dirigentes e t cnicos da Abrilprev; (v) ao posicionamento jur dico; e (vi)   validaç o dos controles internos e avaliaç o de riscos do 2º Semestre de 2017.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: Os Diretores da Abrilprev aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) Recomendar a aprovaç o pelo Conselho Fiscal da Abrilprev dos resultados obtidos em Avaliaç o Atuarial de 31 de dezembro de 2017 do Plano de Aposentadoria da Abrilprev e a forma de distribuiç o do super vit aos participantes das patrocinadoras que possuem Reserva Especial;

(ii) Recomendar a aprovaç o pelo Conselho Fiscal da Abrilprev do Balanço Anual, do Demonstrativo do Ativo Líquido – DAL, da Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL do plano de benefícios, da Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA, da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, da Demonstração das Provis es T cnicas - DPT e das Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis da Abrilprev, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes;

(iii) Recomendar a aprovaç o pelo Conselho Fiscal da Abrilprev dos principais relat rios de gest o e acompanhamento da Pol tica de Investimentos da Abrilprev do per odo de julho a dezembro de 2017, quais sejam: (a) Relat rios emitidos pela Mercer – Desempenho e ranking de Rentabilidades dos Fundos de Pens o; (b) Relat rios de Acompanhamento da Pol tica de

Investimentos; (c) Relatório Gerencial da Administração da Abrilprev; e (d) Apresentação dos Resultados das carteiras de Investimentos pela Mercer;

(iv) Recomendar a aprovação pelo Conselho Fiscal da Abrilprev o controle do processo de Certificação e Habilitação dos Dirigentes e técnicos da Abrilprev;

(v) Recomendar a aprovação pelo Conselho Fiscal da Abrilprev o posicionamento jurídico; e

(vi) Recomendar a aprovação pelo Conselho Fiscal da Abrilprev dos controles internos e a avaliação de riscos do 2º Semestre de 2017.

As deliberações aprovadas encontram-se respaldadas pelo Anexo I, o qual, autenticado pela Mesa, passa a fazer parte integrante da presente Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai assinada pela totalidade dos membros da Diretoria-Executiva.

São Paulo, 15 de março de 2018.

Mesa:

Marcelo de Oliveira Figueiredo
Presidente da Mesa

Waldemir Severino dos Reis
Secretário da Mesa

Direto

Marcelo de Oliveira Figueiredo
Diretor Superintendente e Administrador
Estatutário Tecnicamente Qualificado

Diretor de Financeiro

Ata da Reunião do Conselho Fiscal

Realizada em 20 de março de 2018

DATA, LOCAL E HORA: Em 20 de março de 2018, às 15:00 horas, na sede da Abrilprev Sociedade de Previdência Privada, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 16º andar, setor D, Pinheiros (“Abrilprev”).

PRESENÇA: a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal, presente, ainda, como convidado, o Sr. Marcelo de Oliveira Figueiredo, Diretor Superintendente e Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado da Abrilprev.

MESA: Presidente – Manoel Bizarria Guilherme Neto; Secretária – Filomena do Rosário de Faria Martins.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca: (i) dos resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2017 do Plano de Aposentadoria da Abrilprev; (ii) do Balanço Anual, do Demonstrativo do Ativo Líquido – DAL, da Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL do plano de benefícios, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, da Demonstração das Provis es T cnicas - DPT e das Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis da Abrilprev; (iii) dos principais relat rios de gest o e acompanhamento da Pol tica de Investimentos da Abrilprev referente ao per odo de julho a dezembro de 2017; (iv)   Certificaç o e Habilitaç o dos Dirigentes e t cnicos da Abrilprev; (v) ao posicionamento jur dico; e (vi)   validaç o dos controles internos e avaliaç o de riscos do 2º Semestre de 2017.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: Os membros do Conselho Fiscal aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social da Abrilprev:

(i) Recomendar a aprovaç o pelo Conselho Deliberativo da Abrilprev dos resultados obtidos em Avaliaç o Atuarial de 31 de dezembro de 2017 do Plano de Aposentadoria da Abrilprev e a forma de distribuiç o do super vit do plano, aos participantes das patrocinadoras que possuem Reserva Especial;

(ii) Recomendar a aprovaç o pelo Conselho Deliberativo da Abrilprev do Balanço Anual, do Demonstrativo do Ativo Líquido – DAL, da Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL do plano de benefícios, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, da Demonstração das Provis es T cnicas - DPT e das Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis da Abrilprev, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme parecer;

(iii) Recomendar a aprovação pelo Conselho Deliberativo da Abrilprev dos principais relatórios de gestão e acompanhamento da Política de Investimentos da Abrilprev do período de julho a dezembro de 2017, quais sejam: (a) Relatórios emitidos pela Mercer – Desempenho e ranking de Rentabilidades dos Fundos de Pensão; (b) Relatórios de Acompanhamento da Política de Investimentos; (c) Relatório Gerencial da Administração da Abrilprev; e (d) Apresentação dos Resultados das carteiras de Investimentos pela Mercer;

(iv) Recomendar a aprovação pelo Conselho Deliberativo da Abrilprev o controle do processo de Certificação e Habilitação dos Dirigentes e técnicos da Abrilprev;

(v) Recomendar a aprovação pelo Conselho Deliberativo da Abrilprev o posicionamento jurídico; e

(vi) Recomendar a aprovação pelo Conselho Deliberativo da Abrilprev dos controles internos e a avaliação de riscos do 2º Semestre de 2017.

As deliberações aprovadas encontram-se respaldadas pelo Anexo I, o qual, foi autenticado pela Mesa, e passa a fazer parte integrante da presente Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros efetivos do Conselho Fiscal: São Paulo, 20 de março de 2018. Presidente da Mesa: Manoel Bizarria Guilherme Neto; Secretária da Mesa: Filomena do Rosário de Faria Martins. Membros do Conselho Fiscal: Manoel Bizarria Guilherme Neto, Reginaldo Grossi, Mauro Catucci, Filomena do Rosário Farias Martins e Jusivaldo Almeida dos Santos.

Confere com o original:

Filomena do Rosário de Faria Martins
Secretária da Mesa

Marcelo de Oliveira Figueiredo
Diretor Superintendente e Administrador
Estatutário Tecnicamente Qualificado

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo

Realizada em 20 de março de 2018

DATA, LOCAL E HORA: Em 20 de março de 2018, às 16:00 horas, na sede da Abrilprev Sociedade de Previdência Privada, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 16º andar, setor D, Pinheiros (“Abrilprev”).

PRESENÇA: a totalidade dos membros efetivos do Conselho Deliberativo, presentes, ainda, como convidados, Sr. Manoel Bizarria Guilherme Neto, Presidente do Conselho Fiscal da Abrilprev, Sr. Marcelo de Oliveira Figueiredo, Diretor Superintendente e Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado da Abrilprev, e os Srs. Rogério Rodrigues e Sidnei Moraes, da Mercer Investment Consulting (“Mercer”).

MESA: Presidente – Marcelo Vaz Bonini; Secretário – Antônio Valdemir Pereira Ramos.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca (i) dos resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2017 do Plano de Aposentadoria da Abrilprev; (ii) do Balanço Anual, do Demonstrativo do Ativo Líquido – DAL, da Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL do plano de benefícios, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, da Demonstração das Provis es Técnicas - DPT e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Abrilprev; (iii) dos principais relatórios de gestão e acompanhamento da Política de Investimentos da Abrilprev referente ao período de julho a dezembro de 2017; (iv) à Certificação e Habilitação dos Dirigentes e técnicos da Abrilprev; (v) ao posicionamento jurídico; e (vi) à validação dos controles internos e avaliação de riscos do 2º Semestre de 2017.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Abrilprev:

(i) os resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2017 do Plano de Aposentadoria da Abrilprev e a forma de distribuição do superávit do plano, aos participantes das patrocinadoras que possuem Reserva Especial;

(ii) o Balanço Anual, do Demonstrativo do Ativo Líquido – DAL, da Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL do plano de benefícios, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, da Demonstração das Provis es Técnicas - DPT e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Abrilprev, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme parecer;

(iii) os principais relatórios de gestão e acompanhamento da Política de Investimentos da Abrilprev do período de julho a dezembro de 2017, quais sejam: (a) Relatórios emitidos pela Mercer – Desempenho e ranking de Rentabilidades dos Fundos de Pensão; (b) Relatórios de Acompanhamento da Política de Investimentos; (c) Relatório Gerencial da Administração da Abrilprev; e (d) Apresentação dos Resultados das carteiras de Investimentos pela Mercer;

(iv) o controle do processo de Certificação e Habilitação dos Dirigentes e técnicos da Abrilprev;

(v) o posicionamento jurídico; e

(vi) os controles internos e a avaliação de riscos do 2º Semestre de 2017.

As deliberações aprovadas encontram-se respaldadas pelo Anexo I, o qual, autenticado pela Mesa, passa a fazer parte integrante da presente Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai assinada pela totalidade dos membros efetivos do Conselho Deliberativo. São Paulo, 20 de março de 2018. Presidente da Mesa: Marcelo Vaz Bonini; Secretário da Mesa: Antônio Valdemir Pereira Ramos. Membros do Conselho Deliberativo presentes: Marcelo Vaz Bonini (Presidente), Fabio Petrossi Gallo, Arnaldo Figueiredo Tibyriçá, Claudio Baronni e Antônio Valdemir Pereira Ramos. Presentes ainda, Manoel Bizarria Guilherme Neto, Presidente do Conselho Fiscal da Abrilprev e Marcelo de Oliveira Figueiredo, Diretor Superintendente e Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado da Abrilprev.

Confere com o original:

Antonio Valdemir Pereira Ramos
Secretário da Mesa

Marcelo de Oliveira Figueiredo
Diretor Superintendente e Administrador
Estatutário Tecnicamente Qualificado

Composição Estatutária

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: Marcelo Bonini

Conselheiros: Arnaldo Tibyriçá

Fábio Gallo

Claudio Baronni
(eleito pelos Participantes)

Antonio Ramos
(eleito pelos Participantes)

CONSELHO FISCAL

Presidente: Manoel Bizarria

Conselheiros: Mauro Catucci

Márcio Nascimento

Filomena Martins
(eleito pelos Participantes)

Jusivaldo Santos
(eleito pelos Participantes)

DIRETORIA EXECUTIVA

**Diretor
Superintendente
e AETQ:** Marcelo Figueiredo

Diretor Financeiro: Waldemir Reis

Diretor de Benefícios: Edilson Soares

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Membros: Marcelo Bonini
Cleber Nicolav
Waldemir Reis
Marcelo Figueiredo
Ana Paula Rocha
Fábio Gallo

ADMINISTRAÇÃO

Carlos Silva	Renan Dioclécio
Cleber Nicolav	Ricardo Cabrera
Marcos Sousa	Roberta Orfila
Regianne Vasconcelos	Silvia Lopes



CONTATO

Av. Otaviano Alves de Lima, 4400 - 2º Andar -
Freguesia do Ó - São Paulo, SP - CEP 02909-900

TELEFONE:

(11) 3990-2030

E-MAIL

abrilprev@abrilprev.com.br

FALE CONOSCO

Para atendimento personalizado da equipe da Abrilprev,
agende pelo e-mail abrilprev@abrilprev.com.br
Consulte o site www.abrilprev.com.br

www.abrilprev.com.br